

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N°. 1.634, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL

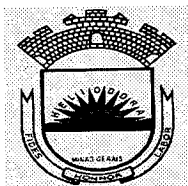
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Créditos Especiais no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	11	Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-unidade:	02	Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso de Convênio
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Assistência Social Geral
Projeto:	2108	Manutenção do Piso Mineiro de Assistência Social
	3.3.90.30.00	Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	11	Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-unidade:	02	Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso de Convênio
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Assistência Social Geral
Projeto:	22108	Manutenção do Piso Mineiro de Assistência Social
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

PRAÇA SANTA ISABEL, N° 68, CENTRO, HELIODORA/MG, CEP 37484000, TEL 35 34571262



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

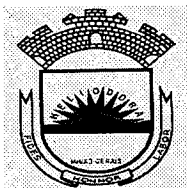
Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	11	Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-unidade:	02	Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso de Convênio
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Assistência Social Geral
Projeto:	2108	Manutenção do Piso Mineiro de Assistência Social
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 5.000,00

Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	11	Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-unidade:	02	Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso de Convênio
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Assistência Social Geral
Projeto:	2108	Manutenção do Piso Mineiro de Assistência Social
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 2.000,00

Art. 2º. Para dar atendimento aos Créditos Especiais em evidência, serão utilizados os recursos do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO Convênio de Termo de Adesão com Fundo Estadual de Assistência Social**, do Orçamento vigente.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os valores constantes do Plano Plurianual - Lei Municipal nº. 1.507/2009, de acordo com o Orçamento Vigente.

Art. 4º. Fica Alterado o PPA para inclusão da atividade nº. 2108 - Manutenção do Piso Mineiro de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliódora, em 11 de outubro de 2012.


Ercílio Confort Lorena
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DATA: 11/10/12

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG PROTOCOLO Nº
Documento recebido no dia <u>11/10/12</u> às <u>13:28</u> horas.
